



CONSULTORIA JURÍDICA

Processo Administrativo de Contratação

Dispensa de Processo

028/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE PROCESSO N. 028/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Renovação da assessoria com Lombardi e Boeing Advogados Associados.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação
02	Consultoria e assessoria	12 meses	Consultoria nas áreas de direito civil, trabalhista e administrativo.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

DISPENSA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 028/2023
HOMOLOGAÇÃO – ASSESSORIA JURÍDICA

Justificativa da Contratação: Resolução 002.2018 – Art. 7º, parágrafo único, inciso II.

Considerando as demandas existente em que a empresa contratada detém relacionadas a atividade da AMVALI, sem prejuízo das demandas ordinariamente já advindas dos Municípios associados e da Diretoria, em especial nas áreas do Direito Civil, Trabalhista e Administrativo e considerando que empresa contratada possui amplo e notório conhecimento jurídico, demonstrado e corroborados pelos serviços prestados anteriormente à AMVALI, gozando de credibilidade perante os Municípios associados a AMVALI, foi mediante parecer administrativo anexo, solicitado a renovação do contrato com a Lombardi e Boeing Advogados Associados.

Razão Social: Lombardi e Boeing Advogados Associados

CNPJ: 43.871.529/0001-93

Endereço: R. Cel. Procopio G. de Oliveira, 210 - sala 02 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-201

Telefone: (48) 3206-6770

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO


Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Consultoria	36 meses	Consultoria nas áreas de direito civil, trabalhista e administrativo.	R\$ 6.619,72

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

PARECER ADMINISTRATIVO

Parecer 002/2023

Dispensa de processo 028/2023

Jaraguá do Sul/SC, 17 de agosto de 2023

DISPENSA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento analisamos a possibilidade de dispensa de processo de contratação (ampla e/ou restrita) para a renovação e repactuação do contrato de prestação de serviços advocatícios realizados pela sociedade de advogados LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/SC 7052/2021, inscrita no CNPJ 43.871.529/0001-93.

Considerando o encerramento na data de 16 de agosto de 2023 do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de janeiro de 2020;

Considerando as demandas existente em que a empresa contratada detém relacionadas a atividade da AMVALI, sem prejuízo das demandas ordinariamente já advindas dos Municípios associados e da Diretoria, em especial nas áreas do Direito Civil, Trabalhista e Administrativo;

Considerando que empresa contratada possui amplo e notório conhecimento jurídico, demonstrado e corroborados pelos serviços prestados anteriormente à AMVALI, gozando de credibilidade perante os Municípios associados a AMVALI;

Considerando a observância do princípio da isonomia e a necessidade de se estabelecer o equilíbrio econômico, frente ao trabalho apresentado e constantes acionamentos da AMVALI;

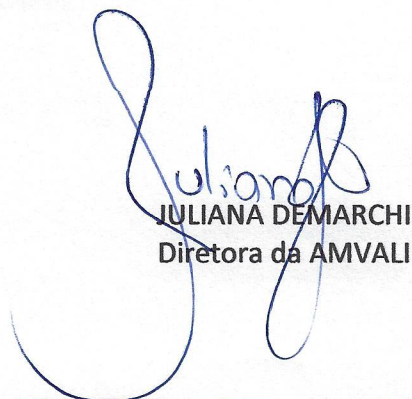
Constatamos que a continuidade da prestação do serviço revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal o que possibilita a celebração de novo contrato e/ou prorrogação do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, inc. II, da Resolução n. 02/2018 (Regulamento de Compras e Contratações da AMVALI).



Sem prejuízo das atividades constantes do contrato de prestação de serviços até então vigentes com a entidade, as atividades do novo instrumento correspondem à assessoria e consultoria jurídica em favor da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), de forma mensal e rotineira, mediante a realização das seguintes atividades:

- Consultoria e assessoria jurídica para revisão de contratos em geral já existentes na associação;
- Revisão de contratos de trabalho;
- Revisão e assessoramento na elaboração de resoluções;
- Revisão e assessoramento em minutas para decretos e aconselhamentos jurídicos para a tomada de decisões;
- Elaboração de pareceres e contratos;
- Assessoramento em dúvidas e rotinas trabalhistas;
- Participação em colegiados temáticos conforme demandas;
- Reuniões com prefeitos dos municípios integrantes da associação;
- Reuniões com os prestadores de serviços da associação;
- Disponibilização de um advogado por 04 (quatro) horas semanais para prestar serviço de assessoria in loco na sede da associação, bem como disponibilidade para reuniões extras conforme demanda;
- Disponibilização de telefone celular dos advogados para envio de solicitações e dúvidas diárias para o andamento das atividades da associação;
- Representar a associação em qualquer demanda judicial e extrajudicial;
- Elaboração de editais de seleção ampla e disponibilidade para participação nos pregões;
- Auxílio na elaboração das diferentes formas de processos expostas na resolução 002.2018 da AMVALI.

Sem mais.



JULIANA DEMARCHI
Diretora da AMVALI



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.871.529/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
NOME EMPRESARIAL LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R CORONEL PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO EDIF DRIESSEN RESIDENZ SALA 02
CEP 89.251-201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPAULA@ILB.ADV.BR		TELEFONE (47) 9690-3347/ (47) 9927-4837
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **15:37:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 43871529000193

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rua CEL PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA, 210 - Bairro Centro - Compl. EDIF DRIESSEN RESIDENZ SALA 02 - CEP 89.251-201

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWSG61M0TU5YUTL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 23 de Agosto de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ/CPF: **43.871.529/0001-93**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140218051863**

Data de emissão: **06/08/2023 15:15:32**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 23/08/2023 15:45:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 43.871.529/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:53:48 do dia 20/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2024.

Código de controle da certidão: **1646.5889.2C9A.09DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.871.529/0001-93

Certidão nº: 43026587/2023

Expedição: 23/08/2023, às 15:48:13

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOMBARDI & BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.871.529/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.871.529/0001-93
Razão Social: LOMBARDI BOEING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: RUA CORONEL PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA 210 SALA 02 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081019022109345350

Informação obtida em 23/08/2023 15:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br